



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2059- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL Nº 293, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025.....	1
EDITAL Nº 294, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025.....	3
EDITAL Nº 295, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025.....	4
EDITAL Nº 296, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025.....	6
PORTARIA Nº 7.678, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.....	8
PORTARIA Nº 7.679, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.....	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025.....	8
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 180/2025 (Inexigibilidade Nº 044/2025).....	9
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 181/2025 (Inexigibilidade Nº 044/2025).....	9
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR – TEMPORÁRIO – PSS Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 – Edital nº 164, de 06 de agosto de 2025	10
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 1331/2025 PROTOCOLO Nº 22.534.794-8	10
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL – CÂMARA.....	10

EDITAL Nº 293, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 164, de 06 de agosto de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso X, da Lei nº 3.016, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o edital nº 277 de 09 de outubro de 2025, que trata do **reposicionamento** para o final da lista de classificados de candidatos convocados para assumirem a vaga de **Servente Merendeira**;

CONSIDERANDO a Desistência da candidata classificada em 8º colocação, sob a inscrição nº 195;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marameleiro, até o dia **22 de outubro de 2025**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2059- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARGO: SERVENTE MERENDEIRA – TEMPORÁRIO – PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
9º	237	Iracema de Fátima Santana Prechlak

Art. 2º A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,
- Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame **Toxicológico**, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.
- Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo 'C', para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
- Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;
- Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- 01 foto 3x4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
- Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2059- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **22 de outubro de 2025**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 20 de outubro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 294, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 164, de 06 de agosto de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso VIII, da Lei nº 3.016, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o resultado Final e Homologação, divulgado pelo Edital nº 207 de 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a licença maternidade iniciando em 31/07/2025, da servidora matriculada sob o nº 19680/1;

CONSIDERANDO a solicitação de Final de Fila da candidata classificada em 12º colocação, sob a inscrição nº 229;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **22 de outubro de 2025**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

CARGO: PSICÓLOGO – TEMPORÁRIO – PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
13º	315	Paola Roik Mancini

Art. 2º A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2059- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame **Toxicológico**, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.
- p) Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo 'C', para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
- q) Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;
- r) Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
- g) Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **22 de outubro de 2025**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marneleiro/PR, 20 de outubro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marneleiro

EDITAL Nº 295, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 164, de 06 de agosto de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso III, da Lei nº 3.016, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o resultado Final e Homologação, divulgado pelo Edital nº 207 de 11 de setembro de 2025;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marneleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marneleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2059- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO a licença maternidade iniciado em 15/10/2025, da servidora matriculada sob o nº 19566/1;

CONSIDERANDO a solicitação de Final de Fila da candidata classificada em 2º colocação, sob a inscrição nº 78;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marameleiro, até o dia **22 de outubro de 2025**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL – TEMPORÁRIO – PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
3º	72	Suzana Regina Sozin

Art. 2º A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,
- Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame **Toxicológico**, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.
- Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo 'C', para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
- Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;
- Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- 01 foto 3x4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
- Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2059- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **22 de outubro de 2025**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 20 de outubro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 296, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

CONSIDERANDO o resultado Final e Homologação, divulgado pelo Edital nº 40 de 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso III, da Lei nº 2.966, de 09 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora matriculada sob o nº 19640/1, em 30/09/2025;

CONSIDERANDO a Desistência da candidata classificada em 9º colocação, sob a inscrição nº 118;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **22 de outubro de 2025**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

CARGO: FARMACÊUTICO – TEMPORÁRIO – PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
10º	211	Beatriz Ferreira Mouzer

Art. 2º A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- g) Certidão de nascimento/casamento;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2059- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- i) Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- j) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- k) Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- l) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- m) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,
- o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.
- p) Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo 'C', para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
- q) Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;
- r) Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
- g) Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **22 de outubro de 2025**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeireiro/PR, 20 de outubro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeireiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeireiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeireiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2059- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 7.678, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a promoção à profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

JANDER LUIZ LOSS, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 67/2025 de 15 de outubro de 2025, do Departamento de Educação e Cultura, PAE nº 2339/2025

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, à Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro abaixo,

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
1	Maria Gabriela Facchi	19526/1	Professor	01	02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2025.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 7.679, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 2.343/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula.	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Luciane Detoni Becher	11207/2	Professor	16/02/2011 a 15/02/2016	21/10/2025 a 19/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 20 de outubro de 2025

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

Fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 047/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2189/2025 – Cód. Verificador: 2RC36538.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2059- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: Contratação da empresa TABORDA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.629.289/0001-05, referente ao consórcio realizado no Pregão Eletrônico nº 016/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAP, para a aquisição veículo utilitário cabine dupla, pelo Ofício Circular nº 010/2025 - CISPAP e pela Homologação datada em 29/07/2025 do portal Compras.gov.br, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

CONTRATADA: TABORDA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.629.289/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 126.990,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e noventa reais).

Marmeleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 180/2025 (Inexigibilidade Nº 044/2025)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: Contratação da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.610.644/0001-10 para fornecimento de mobiliário escolar, em Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura

VALOR CONTRATUAL: R\$ 354.690,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 17 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 17 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 181/2025 (Inexigibilidade Nº 044/2025)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, para fornecimento de mobiliário escolar, em Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 158.570,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 17 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2059- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR – TEMPORÁRIO – PSS Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 – Edital nº 164, de 06 de agosto de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MAIARA DEOLINDA CLUZENI DOS SANTOS

OBJETO: admissão da CONTRATADA no cargo de **Professor - PSS**, conforme previsto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 3.016 e 3.017, de 01 de agosto de 2025, art. 191 e seguintes da Lei nº 2.095/2013 e PSS 02-2025, Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025 e convocação nº 285, de 15 de outubro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: até 19 de outubro de 2026, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. No caso de existência de concurso público no decorrer da vigência, o contrato poderá ser rescindido.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 1331/2025 PROTOCOLO Nº 22.534.794-8

OBJETO: Aquisição de Um Veículo Tipo Minivan / Paraná Mais Cidades.

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 1331/2025.

CONCEDENTE: Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

CONVENIENTE: Município de Marmeleiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, Decreto Estadual 10.086 de 17/01/2022, na Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Estadual nº 19.361/17, Decretos Estaduais nº. 8.622/2013, nº 4.189/2016, nº 3.536/2019 e nº 10.086/2022, e na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores, e na Autorização Governamental exarada em 11/12/2023, constante do protocolo 21.444.561-1, bem como nos demais dispositivos legais aplicáveis,

ASSINATURAS: Luiz Augusto Silva - Secretário de Estado das Cidades, Camila Mileke Scucato – Superintendente Executiva do PARANACIDADE e Jander Luis Loss – Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR CONCEDENTE: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais);

VALOR CONVENIENTE: R\$ 17.083,33 (Dezessete mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos).

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL – CÂMARA

A Câmara Municipal de Marmeleiro, por meio da presente errata, vem corrigir a publicação realizada no Diário Oficial Eletrônico de Marmeleiro no dia 14 de outubro de 2025, edição 2055, referente a Portaria 36 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Na referida publicação, constou erroneamente a data do início das atividades da servidora nomeada (14 de outubro de 2025), sendo que a data correta seria 21 de outubro de 2025.

Dessa forma, a data de 21 de outubro de 2025 é a que deveria constar na Portaria 36 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 e não 14 de outubro de 2025.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2025.

Rosângela Aparecida Prestes

Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/11/2025 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada no serviço de locação de aparelhamento para eventos diversos com montagem e desmontagem de palcos, tendas, grades inibidoras, grupo gerador, locação de decoração de camarim, banheiro-químico, sonorização, iluminação e afins, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, bem como, do interesse da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 06 de novembro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 20/10/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de São Jorge D'Oeste, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Iguaçu, nº 281, centro, São Jorge D'Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob n. 76.995.380/0001-03, torna público que fará realizar a partir de 27 de outubro de 2025 e ficará aberto por período indeterminado o CREDENCIAMENTO para CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços médicos "PLANTÕES MÉDICOS", visando futura e eventual contratação, para atuar junto a Unidade de Pronto Atendimento – PA, ou em outros locais sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR. Os documentos necessários à habilitação do proponente deverão ser anexados ao formulário de inscrição através do link constante ao item 2.3.1., do edital.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações).

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 20/10/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O Município de São Jorge D'Oeste, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Iguaçu, nº 281, centro, São Jorge D'Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob n. 76.995.380/0001-03, torna público que fará realizar a partir de 27 de outubro de 2025 e ficará aberto por período indeterminado o CREDENCIAMENTO para CONTRATAÇÃO de instituições bancárias (financeiras) para prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de Guia de Arrecadação Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, padrão FEBRABAN, conforme termo de referência.

As inscrições serão recebidas pelo e-mail: licitacao@pmsjorge.pr.gov.br juntamente com os documentos exigidos no presente edital.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações).

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 20/10/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 35/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2025, de 20/10/2025, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste - PR, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput VALOR ESTIMADO - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação Direta por Inexigibilidade de licitação, fundamentada no caput do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, da empresa: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, localizada a Rua Santo Campagnolo, nº 1200, Sala 202, Via Industrial, – CEP: 85.905-030, Toledo/PR, para ativação da funcionalidade QRCODE PIX, no sistema operacional, o qual a Administração já faz uso por outro contrato administrativo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade Finanças do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. CNPJ Nº. 76.030.717/0001-48, situada na Rua Santo Campagnolo, 1200 Sala 202 - CEP: 85905030 - BAIRRO: Via Industrial CIDADE/UF: Toledo/PR. CONTRATANTE: Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste - PR, 20/10/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

PROTOCOLO 2025/09/29254

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: RIGON SERVIÇOS VETERINÁRIOS E COMERCIO DE PLANTAS LTDA – ME

CNPJ/MF sob o nº 27.794.845/0001-52

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a implantação de um jardim sensorial com mão de obra e fornecimento de materiais, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	CANIHOS ACESSÍVEIS: Caminhos contínuos e seguros, projetados para permitir mobilidade universal e experiência diferenciada com texturas e formatos variados. Materiais: pedras naturais sobre manta específica, joanets, casca de pinus, grama sintética e espessura de tapete para demarcação. Finalidade: proporcionar estímulos tátil e visual, garantir circulação segura de pessoas com ou sem deficiência. Condição: todos os materiais devem ser entregues instalados e devidamente explicados, dentro de 30 dias.	R\$6.783,00	R\$6.783,00
2	ERVAS AROMÁTICAS E FLORES: Plantas de espécies de baixa manutenção e nativistas, com estímulos olfativos e visual. Espécies: lavanda, manjerona, alecrim, catnip, hortelã, limão, entre outras. Instalação: flores dispostas com rotina de manejo tratado e prazos adaptados; trepadeiras em flor para criação de muro verde. Finalidade: proporcionar contato direto com a natureza, desenvolver sentidos e ampliar a biodiversidade. Condição: espécies, flores e estruturas deverão ser fornecidas e instaladas no local, dentro de 30 dias.	R\$4.192,00	R\$4.192,00
3	BRINQUEDOS E RECURSOS SENSORIAIS: Instalação de elementos para exploração tátil, auditiva e visual, proporcionando segurança e sustentabilidade. Materiais/fundamentos: painéis coloridos, lona confeccionada em madeira e pedras, lanquinhos de tora de madeira, siso das ventos, latão e fonte de água. Finalidade: ampliar a potencialidade e terapêutica do espaço. Condição: os brinquedos e recursos devem ser fornecidos e instalados no local, dentro de 30 dias.	R\$4.890,00	R\$4.890,00
4	QUADROS E PAINÉIS SENSORIAIS INTERATIVOS: Elementos visuais à estimulação visual, tátil e cognitiva para atividades educativas e recreativas. Materiais/elementos: quadro de 60x60 painéis coloridos para painel interativo com fechaduras, espelhos, canos, rodinhas, tampas, interruptores e registros. Finalidade: oferecer atividades de coordenação motora fina, raciocínio e exploração sensorial. Condição: os quadros e painéis devem ser fornecidos e instalados no local, dentro de 30 dias.	R\$5.836,00	R\$5.836,00
5	PROJETO PAISAGÍSTICO: Elaboração de proposta paisagística em formato 3D, com foco em acessibilidade e inclusão.	R\$1.800,00	R\$1.800,00

Valor Total R\$ 23.500,00

VALOR: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº. 08.02.0024.0002.025 - Manutenção do fundo municipal de Assistência Social; 33.90.39 - Serviços de Terceira Pessoa Jurídica; Despesa 1.796.

JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Bom Sucesso do Sul, 17 de setembro de 2025.

Maico Diogo Favaretti

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

PROTOCOLO 2025/10/292482

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: DECIOLEO DALZOTTO ELTRO - ME

CNPJ nº 31.494.697/0001-28

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação, incluindo substituição de cabos, conexões, refletores e lâmpadas danificadas, verificação e reforço da fiação, revisão do quadro de comando, testes de segurança e fornecimento dos materiais necessários, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição dos Itens:	Unid.	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	CHILED SPOT 18 X 1 W RGBW AUV OUTDOOR IP 65 23 GRUPOS (comprimento com mesa (MAX))	Pç	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
2	TUBO FERRO 3 X 3 CUM FIXADORES E FITA	Mt	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
3	ABRACADEIRA TIPO U 1/2"	Pç	20	R\$ 1,49	R\$ 29,80
4	BUCHA DE NYLON 06MM	Pç	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00
5	PARAFUSO PHILIPS 3 X 3,40 MM	Pç	80	R\$ 9,95	R\$ 796,00
6	PARAFUSO AUTOBROXANTE 4MM	Pç	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00
7	FITA ISOLANTE 10 MT	Und.	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
8	MÃO DE OBRA P/ RETIRADA E INSTALAÇÃO	Und.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Total dos Itens R\$ 38.325,80

VALOR: R\$ 38.325,80 (trinta mil trezentos e cinco reais e oitenta centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 11.00 - Departamento de Indústria Comércio e Turismo; 11.01 - Unidade de Indústria Comércio e Turismo; 2264.0042.038 - Atividades Operacionais e Apoio à Indústria Comércio e Turismo; 33.90.30 Material de consumo; Despesa 1655.

JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 17 de setembro de 2025.

Maico Diogo Favaretti

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 180/2025

(Inexigibilidade Nº 044/2025)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: Contratação da empresa WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.610.644/0001-10 para fornecimento de mobiliário escolar, em Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 004/2024, com autorização por meio do Ato nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura

VALOR CONTRATUAL: R\$ 354.690,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 17 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 17 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 181/2025

(Inexigibilidade Nº 044/2025)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, para fornecimento de mobiliário escolar, em Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 004/2024, com autorização por meio

do Ato nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 158.570,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 17 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

Fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2189/2025 – Cód. Verificador: 2RC36538.

OBJETO: Contratação da empresa TABORDA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.629.289/0001-05, referente ao consórcio realizado no Pregão Eletrônico nº 016/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAP, para a aquisição veículo utilitário cabine dupla, pelo Ofício Circular nº 010/2025 - CISPAP e pela Homologação datada em 29/07/2025 do portal Compras.gov.br, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

CONTRATADA: TABORDA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.629.289/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 126.990,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e noventa reais).

Marmeleiro, 20 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

CONSUD

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

1º Aditivo Contrato 361/2024

Pregão: 11/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Eduardo Guerra do Carmo

Objeto: Renovação para mais 3 meses

Valor: R\$ 9.077,60 (nove mil, setenta e sete reais e sessenta centavos)

Data: 05/12/2025 – 04/03/2026

1º Aditivo Contrato 371/2024

Pregão: 11/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: AMAR transportes de cargas e comercio de armazenar em geral LTDA

Objeto: Renovação para mais 12 meses

Valor: R\$ 7.435,56 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Data: 05/12/2025 – 04/12/2026

1º Aditivo Contrato 360/2024

Pregão: 11/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: A Belink & Souza LTDA

Objeto: Renovação para mais 12 meses

Valor: R\$ 73.740,10 (setenta e três mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos)

Data: 05/12/2025 – 04/12/2026

1º Aditivo Contrato 370/2024

Pregão: 11/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Darli indústria têxtil LTDA

Objeto: Renovação para mais 12 meses

Valor: R\$ 2.402,55 (dois mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Data: 05/12/2025 – 04/12/2026

1º Aditivo Contrato 365/2024

Pregão: 11/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: JDC comércio e distribuição LTDA

Objeto: Renovação para mais 12 meses

Valor: R\$ 3.576,69 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

Data: 05/12/2025 – 04/12/2026

1º Aditivo Contrato 368/2024

Pregão: 11/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: A C Begalli

Objeto: Renovação para mais 12 meses

Valor: R\$ 319,38 (trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)

Data: 05/12/2025 – 04/12/2026

1º Aditivo Contrato 364/2024

Pregão: 11/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Chagas & Cardoso LTDA

Objeto: Renovação para mais 12 meses

Valor: R\$ 10.882,12 (dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos)

Data: 05/12/2025 – 04/12/2026

1º Aditivo Contrato 366/2024

Pregão: 11/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Jordão licitações e serviços LTDA

Objeto: Renovação para mais 3 meses

Valor: R\$ 398,45 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Data: 05/12/2025 – 04/03/2026

1º Aditivo Contrato 370/2024

Pregão: 11/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Laktu comércio de papelaria e representações comerciais LTDA

Objeto: Renovação para mais 12 meses

Valor: R\$ 57.901,20 (cinquenta e sete mil, novecentos e um reais e vinte centavos)

Data: 05/12/2025 – 04/12/2026

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2025.

JEAN PIERR CATTO

PRESIDENTE/CONSUD

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) homologou e adjudicou a Dispensa de Licitação nº 03/2025 para prestação de serviço de capacitação em liderança e gestão estratégica de pessoas, no valor total de R\$ 16.500,00, para a empresa Minati Desenvolvimento Humano LTDA, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Disponível no link: <https://consud.org.br/licitacao/view?id=2195>.

Jean Pierr Catto

Presidente